



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 035/2017-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante
por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei
Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra.
MARIZETE MICHALOVICZ, Agente de Combate Michalovcz do quadro de
Provimento Efetivo na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
retroativo a 15/05/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Maio de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito municipal